

## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 002/2023 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**Designar a servidora Patricia Oliveira Fagundes para exercer as funções de Gerente Técnica nos períodos de afastamento Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º**. Designar a servidora Patricia Oliveira Fagundes para exercer as funções de Gerente Técnica durante os períodos de afastamento da Gerente Técnica titular Maria Carolina Romão Mamede, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

**Art. 2º.**A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Técnica constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º.**Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria Ordinatória de nº 027/2021.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º.** Dê-se ciência e cumpra-se. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.

 **Pablo Benetti**

 Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

[**www.caurj.gov.br**](http://www.caurj.gov.br/) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro